



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria CNJ nº 190, de 17 de setembro de 2020, que institui o Observatório de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, parágrafo único, da Portaria CNJ nº 190, de 17 de setembro de 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

Parágrafo único. O Presidente poderá convocar reuniões do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário fora do Distrito Federal, com o objetivo de ampliar o debate sobre direitos humanos em âmbito nacional e promover a aproximação com a sociedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 29/05/2025, às 15:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2206409** e o código CRC **F270B2BD**.

